

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025.

11

Pregão Eletrônico nº 000001/2025 WCompras ID 358548. AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, ARAME E OUTROS. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 20/01/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 30/01/2025 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 30/01/2024 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1473584**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRONICO N 000002/2025 (SRP)****WCompras ID358792****CÓDIGO CIDADES:****2025.072E0700001.02.0001****NLLC**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000002/2025 WCompras ID 358792. AQUISIÇÃO DE AREIA FINA BRANCA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME E EPP E EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPACAO. Acolhimento das propostas a partir de: 20/01/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 31/01/2025 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 31/01/2024 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1473597**Vila Valério**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº
000005/2024 - PROCESSO Nº002507/2024**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Motoniveladora, Pá Carregadeira e Mini Es-cavadeira Hidráulica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Valério/ES.**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2024.075E0700001.02.0004**

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.**HOMOLOGAÇÃO:** Em 14 de janeiro de 2025.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 16 de janeiro de 2025.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1473235**Câmaras****Linhares****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber:

Pregão Eletrônico Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de equipamento permanente, para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8464/2024. A sessão de disputa terá início **às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2025.**

Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhaires.es.gov.br, ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. CidadES: 2025.042L0200001.01.0002

Linhares-ES, 16 de janeiro de 2025.

Sarah Silva Rossi

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 016/2025

Protocolo 1473108**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a Retificação do Resultado/Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, objetivando registrar preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de VAN, com acessibilidade, para transporte sanitário, incluindo motorista, combustível e seguro total (sem franquia), para atender a Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA. Retificação do arrematante do item 02, passando a ser ROTA LOCACAO E SERVICOS LTDA no valor total mensal de R\$ 42.975,00.

Código CidadES: 2024.040E0500001.02.0001

João Neiva/ES, 10 de janeiro de 2025.

Michele Baptista Rosa

Pregoeira

Protocolo 1473585

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.
Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente termo tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária que custeará as despesas do CONTRATO Nº 132/2024 durante o exercício financeiro do ano de 2025.
Assinatura: 16/01/2025.
Dotação Orçamentária:
 I - 1515.1030100082.036 - 33903000000 - F.: 0000034 - FR.: 150000150000.
NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
 Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1472951

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2025

Processo Administrativo: 004492/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.
Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.
Objeto: Este Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSÓRCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSÓRCIADO a qual objetivam assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.
Vigência: A partir da assinatura do presente instrumento, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º/01/2025 até 31/12/2025.
Assinatura: 16/01/2025.
Valor: R\$ 146.198,88 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
 I - Secretaria Municipal de Saúde:
 a) 1515.1030200082.040 - 33933900000 - FR 150000150000 - F 0000066
NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
 Secretária Municipal de Saúde Interina
Protocolo 1472826

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº: 004520/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.
Objeto: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS e Tabela de Valores de Exames Laboratoriais - TVEL

do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

Vigência: O serviço será prestado pelo CONSÓRCIO mediante regime de gestão associada de serviços públicos, deverá iniciar, preferencialmente, no mês de janeiro de 2025, com vigência programada para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Assinatura: 16/01/2025

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Dotações Orçamentárias:

I. Secretaria Municipal de Saúde:
 a) 1515.1030200082.038 - 33933900000 - FR.: 150000150000 - F.: 061

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
 Secretária Municipal de Saúde Interina
Protocolo 1472847

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº: 003678/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação pelo **CONTRATADO** dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS ao **CONTRATANTE**, adotando-se o **CONTRATADO** o processo de esterilização por Autoclave e destinação final adequada dos RSS.
Vigência: O presente contrato vigorará **até 31/12/2025**, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/01/2025.
Valor: R\$ 63.676,80 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
 I. Gestão da Atenção Básica de Saúde
 a) 1515.1030100082.036 - 33933900000 - FR 150000150000 - F 0000041
NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
 Secretária Municipal de Saúde Interina
Protocolo 1473563

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000002/2025 (SRP)
WCompras ID358792
CÓDIGO CIDADES:
2025.072E0700001.02.0001
NLLC
 Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000002/2025 WCompras ID 358792. AQUISIÇÃO DE AREIA FINA BRANCA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPACO EXCLUSIVA ME E EPP E

EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPACAO. Acolhimento das propostas a partir de: 20/01/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 31/01/2025 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 31/01/2024 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1473604

Portaria

PORTARIA Nº 3043/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº000008/2025, com a empresa **MILÃO VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 419.800,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSEIO ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE CONVÊNIO FUNPAES, EDITAL Nº001/2023, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A MUNICIPALIDADE.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **GLEICY MARA WRUCK KUSTER**, matrícula nº **968079**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **FABRICIO ALESSANDRO GONCALVES**, matrícula nº **960433**, ocupante do cargo de **GERENTE REGIONAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE**, como Fiscal do contrato.

Art.2º Aos servidores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam

perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1472865

PORTARIA Nº 3.042/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº000002/2025, com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO CIEE/ES**, no valor de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, tendo como objeto **A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, OBRIGATORIO OU NÃO, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ALUNOS CURSANDO OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A OFERTA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA ATUAREM EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME LEIS FEDERAIS NºS: 9394/1996 E 11788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº: 741/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **FLAVIA TONOLI**, matrícula nº 620164, ocupante do cargo de Coordenador de Administração de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº 962933, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do contrato.

Art.2º Aos servidores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ESHOJE SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025) WWW.ESHOJE.COM.BR) BIANCA@ESHOJE.COM.BR) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

BDC COMUNICACOES
LTD.A:2389508100013

Anúncio de forma digital por BDC
COMUNICACOES
LTD.A:23895081000130
Publicado em 16/01/2025 às 14:00:00

DECOLORES MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A. CNPJ nº 04.023.387/0001-52/ NIRE 32.300.046.398

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 06 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da DECOLORES MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, nº 0, Km 11, Bairro Coronel Borges, CEP 29.306-095. MESA: Presidente da Mesa, Sr. Gustavo Probst; Secretário da Mesa, Sr. Luca Burlamacchi. PRESENÇA: Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, em conformidade com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, em conformidade com Artigo 124 Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações" ou "LSA"). ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovação das bases da cisão parcial da Companhia ("Operação"), com a consequente versão da parcela cindida para a DVIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.453.974/0001-70 e na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202775867, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, na Rod. Governador Lacerda de Aguiar, S/N, Sala 01, Bairro Coronel Borges, CEP 29.306.095 ("DVIX"), conforme descrito no Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Decolores Mármore e Granitos do Brasil S.A. com versão da parcela Cindida para a DVIX Administração de Bens Próprios Ltda, datado de 06 de novembro de 2024, firmado entre a Companhia e a DVIX ("Protocolo"); (ii) aprovação e ratificação da nomeação e contratação dos peritos especializados: (a) Lázaro Eugênio da Silva Carmo, contador CRC-ES 7752/0-7, residente e domiciliado na Rua Euclides de Almeida, nº 43, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.315-315, inscrito no CPF sob nº 930.330.367-91; (b) Emídio Justo de Azevedo Gonçalves, contador CRC-ES 017304/0-1, residente e domiciliado na Rua Giovanni Altoé, nº 128, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.305.706, inscrito no CPF sob nº 017.024.877-17; e (c) Fernando Santos Moura, contador CRC-ES 011449/0-1, residente e domiciliado na Rua Guaçuí, nº 18, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.304.775, inscrito no CPF sob nº 081.706.487-77 ("Peritos"), responsáveis pela avaliação contábil dos ativos integrantes da Operação e elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da Companhia ("Laudo de Avaliação Contábil"); (iii) análise e aprovação do Laudo de Avaliação Contábil; (iv) análise e aprovação da Operação, com a consequente manutenção da Companhia com os passivos e ativos remanescentes, nos termos descritos no Protocolo; e (v) aprovação da redução desproporcional do capital social da Companhia em decorrência da Operação, com consequente: (a) cancelamento de ações; (b) nova redação do capital social da Companhia; e (c) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos e quaisquer atos necessários à consumação da Operação. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Prestados os esclarecimentos necessários, apresentados os documentos pertinentes e colocadas as matérias da ordem do dia em discussão, a fim de realizar posterior votação, verificou-se que os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas e/ou objeções, tomaram as seguintes resoluções, conforme consignado nesta ata, que será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da LSA: (i) Aprovar, depois de examinado e discutido, sem qualquer ressalva, o Protocolo, que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de ANEXO (i), autenticado pela Mesa, dispondo sobre os termos e condições da Operação. (ii) Aprovar e ratificar a nomeação e contratação, anteriormente feita pela Companhia, dos Peritos, os quais realizaram a avaliação patrimonial da Companhia a valor contábil. (iii) Aprovar, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação Contábil elaborado pelos Peritos, o qual apurou o acervo líquido da Companhia a ser objeto da cisão, com data-base de 31 de outubro de 2024 ("Data-Base") e evento em 1º de novembro de 2024, indicando um patrimônio líquido positivo a ser vertido no valor de R\$ 25.190.051,95 (vinte e cinco milhões, cento e noventa mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), na forma descrita no Protocolo. (iv) Aprovar a cisão parcial desproporcional da Companhia e a versão da parcela cindida para a DVIX, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente continuidade da Companhia com os ativos e passivos remanescentes. (v) Os acionistas consignam que a versão do acervo cindido para DVIX implicará na redução do capital social da Companhia em um montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), fato que acarretará o cancelamento de 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Importante consignar que R\$ 10.190.051,95 (dez milhões, cento e noventa mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) do valor dos ativos que serão vertidos à DVIX será descontado da conta de lucro acumulado, não impactando, portando, o capital social da Decolores. Em decorrência da redução de capital resultante da Operação, os acionistas aprovam a nova redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a contar com a seguinte redação: Art. 5º - O capital social da Companhia é R\$ 188.500.000,00 (cento e oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 188.500.000 (cento e oitenta e oito milhões e quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Aprovar, em decorrência das deliberações aprovadas acima, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo (v) à presente ata. (vi) Autorizar os diretores da Companhia a realizar todos os atos necessários para a consecução e formalização das deliberações anteriores referentes à Operação. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pela acionista representante da totalidade do capital social, razão pela qual a ata foi então devidamente assinada. São Paulo/SP, 06 de novembro de 2024. MESA: GUSTAVO PROBST - Presidente, LUCA BURLAMACCHI - Secretário. ACIONISTAS: LUCA BURLAMACCHI, GUSTAVO PROBST, JONATHAN MARCONCINI MARQUEZINI, RODRIGO PAES BARRETO LIMA. Certifico o REGISTRO na Junta Comercial do Espírito Santo em 04/12/2024, sob o Protocolo n. 242245072 de 28/11/2024. NIRE: 32300046398. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417111242. Com efeitos do registro em: 06/11/2024 PAULO CEZAR JUFFO - SECRETÁRIO-GERAL.

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO IPANEMA LTDA, CNPJ nº 27.448.752/0001-76, torna público que **OBTEVE** da PMVV/SEMMA, LMO (Licença Municipal de Operação nº 027/2024) para desenvolvimento da atividade de **Fabricação de velas de cera e parafina, inclusive decorativas, exceto produto artesanal.** (cód. 17.17) - Classe I, à Rua São Francisco, nº82 - Santa Inês, Vila Velha/ES.

Acesse o site www.eshoje.com.br e ouça a Rádio ES Hoje

Acesse o site www.eshoje.com.br e ouça a Rádio ES Hoje

COMUNICADO

C.S. IMOBILIÁRIA LTDA, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Municipal de Operação nº 018/2024 para atividade de **loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares**, localizado na Rua Antônio Fittipaldi, Santo Agostinho, S/N, Município de Castelo - ES.

Acesse o site www.eshoje.com.br e ouça a Rádio ES Hoje

FIBRASA S/A

CNPJ/MF nº 04.221.067/0001-07 - NIRE 32300034306
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da empresa, na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, nº 13 - Bloco 1 - Cívica 1 - Serra / Espírito Santo. CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação em função do comparecimento de todos os Conselheiros. PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas na presente ata. MESA: Para presidir os trabalhos foram escolhidos, pela unanimidade dos presentes, o conselheiro Giuliano Souza Rogério de Castro, como Presidente e, como Secretário, Natanael Pinto de Oliveira. ORDEM DO DIA: Eleição e posse da Diretoria Executiva da Fibrosa S/A. DELIBERAÇÕES: Considerando o disposto do artigo 20 do Estatuto Social da Sociedade, foram reeleitos para compor a Diretoria Executiva da Sociedade, com mandato de dois anos: Diretor Presidente - SERGIO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60 Apto 1002 - Barro Vermelho, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.057-520 portador da CI 695.372-SSP/ES e CPF 004.103.327-20; Diretor Administrativo e Financeiro - LEONARDO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, 100, Apto 1201, Barro Vermelho, CEP 29057-630, Vitória, Espírito Santo, portador da CI 919.532-SSP/ES e CPF 015.314.157-33 e; Diretor Industrial/ Suprimentos/ Projetos e Inovação - GIULIANO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Rubens de Araujo Leal, 20, CEP 29052-750, Ilha Bela, Vitória, Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade 1.252.593-SSP/ES e CPF 031.417.857-08. Os Diretores eleitos são empossados em seus cargos e passam a exercer as suas atribuições a partir deste ato, com mandato até 31/12/2026 e, observado o disposto no artigo 24 do Estatuto Social, permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos e funções até a eleição e posse dos seus sucessores. VOTAÇÃO: As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Conselheiros. ENCERRAMENTO: Finalizando os trabalhos, o Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratar de assuntos de interesse da Sociedade e, não havendo manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, discutida e, depois de achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada pelo Presidente da mesa, Leonardo Souza Rogério de Castro, pelo Secretário, Giuliano Souza Rogério de Castro. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº. 01 da Sociedade. Serra/ES, 29 de novembro de 2024. Giuliano Souza Rogério de Castro - Presidente da Mesa, Natanael Pinto de Oliveira - Secretário da Mesa

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA Observando o disposto no Artigo 20 do Estatuto Social, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FIBRASA S.A., em reunião realizada em 29/11/2024, elegeu para compor a Diretoria Executiva da Sociedade: Diretor Presidente - SERGIO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60 Apto 1002- Barro Vermelho, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.057-520 portador da CI 695.372-SSP/ES e CPF 004.103.327-20; Diretor Administrativo e Financeiro - LEONARDO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, 100, Apto 1201, Barro Vermelho, CEP 29057-630, Vitória, Espírito Santo, portador da CI 919.532-SSP/ES e CPF 015.314.157-33 e; Diretor Industrial/ Suprimentos/ Projetos e Inovação - GIULIANO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Rubens de Araujo Leal, 20, CEP 29052-750, Ilha Bela, Vitória, Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade 1.252.593-SSP/ES e CPF 031.417.857-08. Os Diretores declaram, nos termos e para os fins do art. 1011 do Código Civil, não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que os impeça de exercer os poderes de administração da Sociedade para os quais foram eleitos. Os Diretores eleitos são empossados em seus cargos e passam a exercer as suas atribuições a partir deste ato, com mandato até 31/12/2026 e, observado o disposto no artigo 24 do Estatuto Social, permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos e funções até a eleição e posse dos seus sucessores. Serra, ES, 29 de novembro de 2024. Giuliano Souza Rogério De Castro - Presidente do Conselho de Administração. Natanael Pinto de Oliveira - Secretário. SERGIO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO - Diretor Presidente. LEONARDO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO - Diretor Administrativo e Financeiro. GIULIANO SOUZA ROGÉRIO DE CASTRO - Diretor Industrial/ Suprimentos/ Projetos e Inovação. Ata registrada na JUCEES em 03/01/2025, sob o nº 20242277802. Protocolo 242277802. Cód. verificação 12500051390.

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N 000001/2025

WCompras ID 358548

CÓDIGO CIDADES:

25.072E0700001.02.0001NLLC

Prefeitura Municipal de Venda

Nova do Imigrante, através da

Equipe de Pregão, torna pública a

realização de certame licitatório,

conforme segue: Pregão Eletrônico

nº 000001/2025 WCompras ID

358548. AQUISIÇÃO DE

FERRAGENS, ARAMÉ E OUTROS.

ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA

ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento

das propostas a partir de:

20/01/2025 às 08:00h. Abertura

de propostas: 30/01/2025 às

12h30 min. Início da sessão de

disputa: 30/01/2024 às 13:00h.

Edital disponível nos sites [www.](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N 000002/2025 (SRP)

WCompras ID 358792

CÓDIGO CIDADES:

2025.072E0700001.02.0001

Prefeitura Municipal de Venda

Nova do Imigrante, através da

Equipe de Pregão, torna pública a

realização de certame licitatório,

conforme segue: Pregão Eletrônico

nº 000002/2025 WCompras ID

358792. AQUISIÇÃO DE AREIA FINA

BRANCA E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER

DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS

PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME

E EPP E EQUIPARADAS E ITEM

AMPLA PARTICIPACAO. Acolhimento

das propostas a partir de:

20/01/2025 às 08:00h. Abertura

de propostas: 31/01/2025 às

12h30 min. Início da sessão de

disputa: 31/01/2024 às 13:00h.

Edital disponível nos sites [www.](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira